



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0569/2025

“ Dispõe sobre cessão de servidor para órgão externo”.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Ofício GP nº 31/2025 – do Distrito Policial de São Sebastião.

RESOLVE:

Artigo 1º - CEDER o servidor **TIAGO SORIGOTTI**, matrícula nº 6369-0, Agente de Monitoramento, lotado na Secretaria de Segurança Urbana, para exercer suas funções junto 1º Distrito Policial de São Sebastião, sem prejuízo de seus vencimentos até 31/12/2028.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 25 de fevereiro de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito